



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Sexta-feira • 22 de Janeiro de 2021 • Ano I • Nº 876

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Portaria Nº 001 de 20 Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de apoio na modalidade de Licitação denominada Pregão e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

---

### **PORTARIA Nº 001 DE 20 JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de apoio na modalidade de Licitação denominada Pregão e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Art. 3º, item IV e §1º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado, para desempenhar a função de **Pregoeiro** na modalidade de licitação denominada Pregão o Servidor Municipal, o Sr. **Diego Anselmo Passos Santos**, Superintendente de Licitações e Contratos.

**§ 1º** - Ficam designados, para efeito do caput desse artigo, os seguintes servidores municipais que, sob o comando do pregoeiro ora designado, comporão a respectiva equipe de apoio:

#### **Membros Titulares:**

- I – Diego Anselmo Passos Santos - Pregoeiro
- II – Agenildo da Silva Santos - Membro
- III – Márcio Murilo Piedade de Miranda – Membro
- IV – Claudius Veloso Andrade

**§ 2º** - Consta das atribuições do Pregoeiro e respectiva equipe, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, observada a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

---

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, em 20 de Janeiro de 2021

**Christianne Mary Pereira Guimaraes**  
Prefeita Municipal

---

CNPJ: 13.850.342/0001-42. Praça da Bandeira, Nº. 138, Taperoá – Bahia. CEP. 45.430-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7T2VOOL6EWXCRLYDNNCQ6G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.